



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº ¹¹⁹⁶ /2025

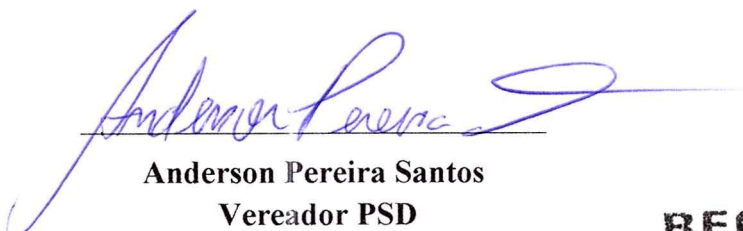
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a **criação do Programa Municipal de Combate à Insegurança Alimentar**, com o objetivo de promover políticas públicas voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada para a população em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

A insegurança alimentar tem se agravado nos últimos anos, impactando de forma direta a qualidade de vida de milhares de famílias, especialmente aquelas que enfrentam o desemprego, a pobreza e o aumento do custo de vida. Diante desse cenário, é urgente que o poder público municipal adote medidas concretas para assegurar o acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade suficientes. O Programa poderá contemplar ações como a criação de cozinhas comunitárias e restaurantes populares, a distribuição de cestas básicas, o fortalecimento dos bancos de alimentos, o incentivo à agricultura familiar e o estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil. Além disso, campanhas educativas sobre nutrição e aproveitamento integral dos alimentos podem ser incorporadas às estratégias do Programa. Tais medidas estão em consonância com os princípios da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346/2006) e representam um passo importante para promover dignidade e justiça social à população mais vulnerável do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 13 de outubro de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
13 / 10 / 2025
Valmir Costa